



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Nº 104/68,

de 12 de Julho de 1968.

Concede o título honorário de cidadania e dá outras providências.

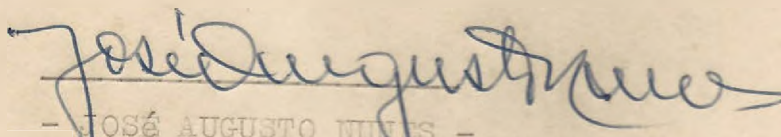
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo / Senhor Major Brigadêiro JOSÉ VAZ DA SILVA, o Título de Cidadão Honorário de Parnamirim.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, a partir da data em que for sancionada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim
em 12 de Julho de 1968.


- JOSÉ AUGUSTO NUNES -
(Prefeito Municipal)